

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento fundamental que sustenta e justifica tecnicamente as contratações públicas, conforme estabelecido nos incisos de I a XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Estes estudos são essenciais para garantir que o planejamento da contratação esteja em conformidade com a legislação vigente, proporcionando a motivação adequada e instruindo corretamente o processo licitatório.

Tem como objetivo justificar a necessidade de participação dos servidores nomeados pela Portaria SAAE Nº 07/2026 no "**CURSO DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS NA PRÁTICA – DFD, ETP, MAPA DE RISCO E TR, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021**", a ocorrer de 12 a 13 de março de 2026, na cidade de Cacoal/RO.

2. OBJETIVOS DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- 2.1. Aprimorar os conhecimentos práticos e operacionais relativos à Lei 14.133/21.
- 2.2. Capacitar os servidores quanto às fases, modalidades e instrumentos auxiliares da nova lei.
- 2.3. Garantir maior eficiência, legalidade e transparência nos processos de contratação pública.
- 2.4. Fortalecer a atuação integrada da Equipe de Apoio e dos Agentes de Contratação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do "**CURSO DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS NA PRÁTICA – DFD, ETP, MAPA DE RISCO E TR, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021**" atende à necessidade estratégica da Autarquia de investir na capacitação contínua de seu corpo técnico e administrativo, em consonância com os princípios da eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública. O curso tem por finalidade promover o aperfeiçoamento dos servidores quanto aos aspectos técnicos, operacionais e jurídicos da Nova Lei de Licitações, principalmente no que tange às contratações diretas, gestão e fiscalização, contribuindo para a consolidação de práticas modernas, transparentes e alinhadas às diretrizes normativas vigentes.

Trata-se de ação institucional voltada ao aperfeiçoamento técnico dos servidores envolvidos nas atividades de planejamento das contratações públicas, especialmente na elaboração das peças que compõem a fase preparatória prevista na Lei nº 14.133/2021, tais como Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos e Termo de Referência (TR). A capacitação busca proporcionar conhecimentos práticos e atualizados acerca da estruturação adequada desses instrumentos, observando as diretrizes legais, os princípios da administração pública e as boas práticas de governança e planejamento das contratações.

O curso contribuirá para a padronização dos procedimentos internos, fortalecimento do planejamento e a melhoria da qualidade técnica dos documentos que fundamentam os processos de contratação. Ademais, permitirá aos participantes compreender de forma integrada as etapas que antecedem a contratação pública, promovendo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade com as exigências estabelecidas pela Lei de Licitações nº 14.133/2021. Dessa forma, a participação na capacitação representa medida relevante para a prevenção de inconsistências processuais, mitigação de riscos administrativos e aprimoramento contínuo da gestão pública.

4. PRAZO DE PAGAMENTO

O curso será ministrado de acordo com as condições deste documento, conforme a solicitação em até 30 dias após a emissão da nota fiscal para pagamento.

5. RELEVÂNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.1. A participação no curso é de extrema relevância para a Administração Pública, uma vez que a Comissão Permanente de Licitação do SAAE é responsável por todos os processos de contratação, aquisição, serviços e obras.

6. ÁREA REQUISITANTE

- Comissão Permanente de Licitação;

7. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

7.1. A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações, conforme Processo 136.2025, em consonância com o planejamento estratégico da autarquia.

8. CONTEÚDO DO CURSO

8.1. O curso tem como finalidade e conteúdo capacitar os participantes para a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à elaboração das peças que compõem a fase de planejamento das contratações públicas, tais como o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos e o Termo de Referência (TR), proporcionando conhecimentos práticos para a adequada estruturação desses instrumentos em conformidade com as exigências legais e boas práticas da Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

9.1. Conforme folder de realização do evento bem como ficha de inscrição a contratação em tela restou estimada no valor total de: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

10. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

10.1. O objeto não será parcelado pois trata-se de serviço que será prestado por uma única empresa.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo Técnico Preliminar.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada por meio do Documento Formalização de Demanda, emitido pela presidente da Comissão de Licitação com autorização da presidência a abertura de processo para Pagamento de Inscrição do curso.

Considerando os atos referentes ao planejamento desta contratação de Responsabilidade da Equipe de Planejamento formalizada pela Portaria nº 09/2026 emitido pela Diretoria Administrativa Financeira com Autorização da Autoridade Competente nos termos da Resolução 02/SAAE/2023.

Considerando que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é etapa obrigatória para contratações de serviços, conforme inciso I Art. 16, inciso II 36 e Capítulo IX da Resolução 01/SAAE/2023 que regulamenta no âmbito SAAE Cacoal a lei federal 14.133/2021 e art. 14, I, do Decreto nº 10.024/2019.

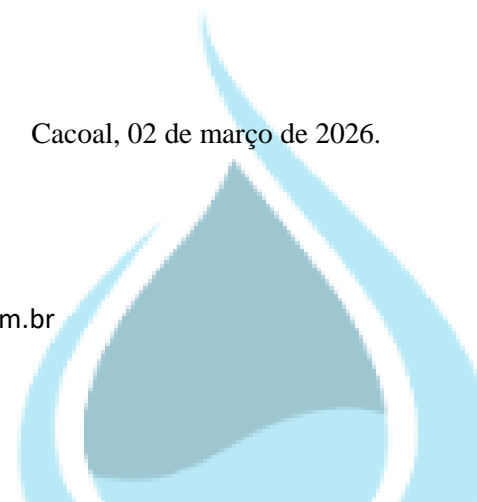
Considerando que após a elaboração deste estudo técnico preliminar e tendo sido realizado os levantamentos e análises necessárias, restou indicado a possibilidade de realizar a contratação objeto deste estudo como forma de atender a demanda pleiteada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

Este ETP demonstra viável a presente contratação.

13. ANEXOS

Anexo I – Mapa de Riscos

Cacoal, 02 de março de 2026.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Seção de Aquisições e Cotações

Bruna de Oliveira Bergamaschi
Presidente da comissão permanente de licitação

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: setor@saaecacoal.com.br
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade
CEP 78976-325 Cacoal/RO

